

Provento	R\$ 3.089,13
(Três mil e oitenta e nove reais e treze centavos)	
Progressão Horizontal 30% (Art.43, § 1º da Lei estadual nº (9.826/74)	R\$ 926,73
(Novecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos)	

Tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 3º, § 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º da Lei estadual nº 14.155, de 1º de julho de 2008, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503099-17.2012.8.06.0001,

RESOLVE reconduzir, a partir de 31 de março de 2012, **FRANCISCO ROOSEVELT MARQUES BEZERRA**, Analista Judiciário, Matrícula nº 200532.1/5, ao cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de **Conciliador** da 10ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 dias do mês de abril de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 545/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504645-13.2012.8.06.0000, designar **CÉLIO RICARDO DA SILVA**, Auxiliar Judiciário, matrícula 4156, para levantamento patrimonial físico para elaboração do Inventário de 2012 nas comarcas de Maranguape, Palmácia, Pacoti, Guaramiranga, Mulungu, Aratuba, Canindé, Caridade, Itaitira, Madalena, Boa Viagem, Pedra Branca, Quixeramobim, Quixadá, Choró-Limão, Itapiúna, Capistrano, Aracoiaba, Baturité, Redenção, Acarape, Guaiuba e Pacatuba, no período de 26/03/2012 a 05/04/2012, concedendo-lhe 10,5 (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 19 de março de 2012.

Jordete de Oliveira Franco Gomes
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 407/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503815-47.2012.8.06.0000, designar **LIDUINO MONTEIRO BARBOSA**, Técnico Judiciário, matrícula 93292, para levantamento patrimonial físico para elaboração do Inventário de 2012 nas comarcas de Tianguá, Viçosa do Ceará, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Cratá, Ipú, Pires Ferreira, Hidrolândia, Santa Quitéria, Catunda, Monsenhor Tabosa, Tamboril, Nova Russas, Ararendá, Poranga, Ipaporanga, Crateús e Independência no período de 12 a 23/03/2012, concedendo-lhe 11,5 (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 1.150,00 (Hum mil cento e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de março de 2012.

Jordete de Oliveira Franco Gomes
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 65/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra “b”, III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra “b”, da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, e a Resolução nº 10/2010, de 28 de maio de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra **vago na Entrância Intermediária o CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ**, a ser preenchido pelo critério de **MERECIMENTO**, conforme classificação promovida pela Portaria nº 1654/2011, em virtude da promoção do Dr. André Teixeira Gurgel.

Os Juizes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária que integram as quintas partes da lista de antiguidade, abaixo relacionados, que desejarem **REMOÇÃO**, poderão requerê-lo ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos

quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO (63 : 5 = 12,6 =13)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	COMARCA
1	João Dantas Carvalho	2ª Vara de Limoeiro do Norte
2	Sandra Oliveira Fernandes	JECC de Aquiraz
3	Ismênia Maria de Sousa Borges	2ª Vara de Brejo Santo
4	Francisco José Mazza Siqueira	2ª Vara do Crato
5	José Ari Cisne Júnior	JECC de Crateús
6	José Acelino Jácome de Carvalho	2ª Vara de Juazeiro do Norte
7	Antônio Josimar Almeida Alves	1ª Vara de Canindé
8	Péricles Victor Galvão de Oliveira	2ª Vara de Barbalha
9	Whosemberg de Moraes Ferreira	Beberibe
10	Gúcio Carvalho Coelho	3ª Vara de Juazeiro do Norte
11	Sérgio Girão Abreu	2ª Vara de Baturité
12	Cláudio Ibiapina	1ª Vara de Pacatuba
13	Lúcio Alves Cavalcante	Ipú

2º QUINTO (63 - 13 = 50 : 5 = 10)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
14	José Coutinho Tomaz Filho	5ª Vara de Caucaia
15	José Mauro Lima Feitosa	Juizado da Violência Doméstica
16	Fátima Xavier Damasceno	JECC de Baturité
17	Carlos Ademá da Rocha	Juiz Auxiliar de Iguatu
18	Solange Menezes Holanda	2ª Vara de Pacatuba
19	Francisco das Chagas Gomes	2ª Vara de Aquiraz
20	Gesilia Pacheco Cavalcanti	2ª Vara de Maranguape
21	Cláudio Augusto Marques de Sales	1ª Vara de Pacajús
22	Giacumuzaccara Leite Campos	Aurora
23	José Batista de Andrade	3ª Vara do Crato

3º QUINTO (50 - 10 = 40 : 5 = 8)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
24	Rogério Henrique do Nascimento	1ª Vara de Camocim
25	Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante	Aracoiaba
26	Maria do Socorro Montezuma Bulcão	3ª Vara de Maranguape
27	Adriano Pontes Aragão	JECC de Tauá
28	Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães	Uruburetama
29	Augusto César de Luna Cordeiro Silva	3ª Vara de Barbalha
30	Flávia Maria Aires Freire Allemão	1ª Vara de Cascavel
31	José Ronald Cavalcante Soares Júnior	2ª Vara de Russas

4º QUINTO (40 - 8 = 32 : 5 = 6,4 = 7)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
32	Elison Pacheco Oliveira Teixeira	Vara Única de Ubajara
33	Ricardo Emídio de Aquino Nogueira	São Gonçalo do Amarante
34	Ricardo Alexandre da Silva Costa	Vara Única do Cedro
35	Francisco Anastácio Cavalcante Neto	2ª Vara de Santa Quitéria
36	Suyane Macedo de Lucena	JECC de Aracati
37	Paulo Sérgio dos Reis	2ª Vara de Canindé
38	José Ricardo Costa D'Almeida	JECC de Itapipoca

5º QUINTO(32 - 7 = 25 : 5 = 5)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
39	José Flávio Bezerra de Moraes	4ª Vara do Crato
40	César Morel Alcântara	Independência
41	José Arnaldo dos Santos Soares	JECC de Quixadá
42	Henrique Lacerda de Vasconcelos	1ª Vara de Mombaça
43	Renato Belo Vianna Velloso	1ª Vara do Crato

6º QUINTO(25 - 5 = 20 : 5 = 4)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
44	Ana Kayrena da Silva Freitas	2ª Vara de Aracati
45	Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior	1ª Vara de Itapajé
46	Fabiana Silva Félix da Rocha	1ª Vara de Baturité
47	Fabrizio Vasconcelos Mazza	2ª Vara de Quixeramobim

7º QUINTO(20 - 4 = 16 : 5 = 3,2 = 4)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
48	Túlio Eugênio dos Santos	Lavras da Mangabeira
49	Candice Arruda Vasconcelos	2ª Vara de Granja
50	Luiz Augusto de Vasconcelos	JECC de Tianguá
51	Alexandre Santos Bezerra Sá	1ª Vara de Brejo Santo

8º QUINTO(16 - 4 = 12 : 5 = 2,4 = 3)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
52	José Cleber Moura do Nascimento	São Benedito
53	Cleber de Castro Cruz	1ª Vara de Quixadá
54	Rommel Moreira Conrado	2ª Vara de Cascavel

9º QUINTO(12 - 3 = 9 : 5 = 1,8 =2)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
55	Raimundo Lucena Neto	1ª Vara de Russas
56	Moisés Brisamar Freire	Juiz Aux. de Tianguá

10º QUINTO(9 - 2 = 7 : 5 = 1,4 = 2)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
57	Cleiriane Lima Frota	Juíza Aux. de Tianguá
58	David Fortuna da Mata	JECC de Lavras da Mangabeira

11º QUINTO (7 - 2 = 5 : 5 = 1)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
59	Fabiano Damasceno Maia	3ª Vara de Quixadá

12º QUINTO

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
60	Tácio Gurgel Barreto	Juiz Aux. de Russas

13º QUINTO

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
61	Roberta Ponte Marques Maia	2ª Vara de Crateús

14º QUINTO

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
62	Leonardo Afonso Franco de Freitas	Juiz Aux. de Iguatu

15º QUINTO

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
63	Luciano Nunes Maia Freire	3ª Vara de Tauá

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de abril de 2012.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE.

EDITAL Nº 66/2012

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, torna público para conhecimento dos interessados que se encontram **vagos na Entrância Final OS CARGOS DE JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ, 2ª VARA CÍVEL DE SOBRAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL, AUXILIAR DA COMARCA DE FORTALEZA e 2ª VARA CRIMINAL DE MARACANAÚ**, a serem preenchidos pelo critério de **MERECIMENTO**, conforme classificação promovida pelas Portarias nºs 1171, 1385, 1349 tendo em vista as promoções dos Drs. Manuel Clístenes de Façanha e Gonçalves, Marcelo Roseno de Oliveira e remoções dos Drs. Jorge Di Ciero Miranda, Victor Nunes Barroso e Teresa Germana Lopes de Azevedo, respectivamente.

Os Juizes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária que integram a 1ª quinta parte da lista de antiguidade, abaixo relacionados, que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**, poderão requerê-lo ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais.

1º QUINTO (63 : 5 = 12,6 =13)

ORDEM	NOME MAGISTRADO	COMARCA
1	João Dantas Carvalho	2ª Vara de Limoeiro do Norte
2	Sandra Oliveira Fernandes	JECC de Aquiraz
3	Ismênia Maria de Sousa Borges	2ª Vara de Brejo Santo
4	Francisco José Mazza Siqueira	2ª Vara do Crato
5	José Ari Cisne Júnior	JECC de Crateús
6	José Acelino Jácome de Carvalho	2ª Vara de Juazeiro do Norte
7	Antônio Josimar Almeida Alves	1ª Vara de Canindé
8	Péricles Victor Galvão de Oliveira	2ª Vara de Barbalha
9	Whosemberg de Moraes Ferreira	Beberibe